



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC
CÂMPUS VIDEIRA**

ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

Boletim de Serviços Câmpus Videira

Ano V – AGOSTO de 2014



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antônio de Oliveira

REITOR
Francisco José Montório Sobral

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Heraldo Antônio Brandalise

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gislaine Julianotti Carlesso

EDITORIAL

Responsável:

Roberta Souza Santos
Tecnóloga/Gestão de Recursos Humanos
Matrícula SIAPE nº 1639542

Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PORTARIAS | 05 |
| EDITAIS | 17 |
| CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS | 22 |
| DIÁRIAS | 22 |
| MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS | 25 |

PORTARIAS

PORTARIA N° 254/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **JANE SUZETE VALTER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187, **de 02/08/2014 a 05/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **02/02/2015 a 05/02/2015 (04 dias)**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA N° 255/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399, **de 04/08/2014 a 24/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **31/12/2014 a 20/01/2015 (21 dias)**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA N° 256/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário

Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946, na data de **01/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** nova data de usufruto para o dia **04/08/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 257/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, da Função Gratificada de Coordenadora Substituta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 258/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, para a Função Gratificada de Coordenadora Substituta do Núcleo Base dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto

PORTARIA Nº 259/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – Dispensar a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, para que nos eventuais afastamentos da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 260/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **RAFAELA AGOSTINI** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para que nos eventuais afastamentos da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, proceder o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAF para o IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 261/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da

servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, **de 08 a 09/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **27 a 28/08/2014 (02 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 262/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do (a) servidor (a) **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **de 12 a 13/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **21 a 22/08/2014 (02 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 263/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do (a) servidor (a) **MARCELO DIEL** ocupante do cargo de TAE – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, **de 11 a 19/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **01 a 09/09/2014 (09 dias)**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 264/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Diego Ricardo Krohl**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 265/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, **no dia 14/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a (s) data (s) de **29/08/2014 (01 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 266/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **VANESSA BETTONI** ocupante do cargo de TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, **no período de 01/11 a 30/11/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a (s) data (s) de **02/02/2015 a 03/03/2015 (30 dias)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 267/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **RENOMEAR** a Comissão de Sindicância, designada pela portaria 121/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 09/07/2014, publicada no DOU de 11/07/2014, **RECONDUZINDO** seus membros aos trabalhos sindicantes, a contar de 11/08/2014.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de 11/08/2014, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23352.000405/2014-67, conforme Art. 145, parágrafo único de Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - **APROVEITAR** todos os atos da Comissão de Sindicância designada pela portaria 121/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 09/07/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 268/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Alessandra Domingues Malheiro, Mat. Siape 1075473**, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 269/DG/CVID/IFC/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, **INÊS SOARES NUNES POGGIO** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119 e **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca de Revisão do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Catherine Helene Louise Mayer, conforme requerimento da mesma e concordância da coordenadora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – em nível de Especialização em Educação com Ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Como suplente designar o servidor **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 14 de julho de 2014;

Art. 3º - Mantendo-se o prazo para a conclusão dos trabalhos determinado pela Portaria nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 14 de julho de 2014;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 270/DG/CVID/IFC/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 do (a) servidor (a) **CASSIANA SCHMIDT** ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, **de 25/08/2014 a 06/09/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **03 a 15/11/2014**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 271/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: **Francini Carla Grzeca**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, como Coordenador; **Carlos Roberto Pereira Oliboni**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, como Vice-coordenadora; **Márcia Elizabéte Schüler**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, como Secretária.

Art. 2º – O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos a partir de 10/05/2013.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 038/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 272/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, **na data de 27/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **01/09/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA Nº 273/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 26/08/2014, a servidora **Deise Dallposso**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe/Nível C I 01, nomeada pela Portaria nº 1.831/2014 de 01/08/2014, DOU de 04/08/2014, **na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 274/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 26/08/2014, a servidora **Carliza Fiabane**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe/Nível C I 01, nomeada pela Portaria nº 1.832/2014 de 01/08/2014, DOU de 04/08/2014, **na Coordenação Geral de Assistência ao Educando/CGE/DDE/DG** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 275/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014

do (a) servidor (a) **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, **no dia 28/08/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **01/09/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 276/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844, de Coordenadora Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 277/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322, como Coordenador Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 278/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **LORIANE VIECELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, que a presidirá;
- **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291;
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428;
- **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIN**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283;
- **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECE** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2014 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2015 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 122GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 10 de julho de 2013.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, que a presidirá;
- **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498;
- **ROBERTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542;
- **VERONICA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786630;
- **NEI CARLOS SANTIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2130113;
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960;

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELEECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2014 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2015 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 121/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 10 de julho de 2013;

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore*

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

PORTARIA Nº 280/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, na data de **08/09/2014**, segunda-feira.

Art. 2º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do Câmpus. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada **de 09/09/2014 até 30/09/2014**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

EDITAIS

EDITAL IFC/VDA nº 023 de 29 de agosto de 2014

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO IFCATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA no uso de suas atribuições legais, face à Resolução n.º 049/CONSUPER de 14/08/2014, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de participantes do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC, para o 1º semestre de 2015.

1. DA FINALIDADE DO PROBIQ/IFC:

1.1 O Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – PROBIQ/IFC tem por objetivo ampliar as oportunidades de desenvolvimento profissional dos servidores, através de um **auxílio financeiro temporário para a participação do servidor em programas de Mestrado e Doutorado**.

2. DO OBJETO:

2.1 Seleção de servidores lotados no Câmpus Videira para participação no Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC segundo as normas e critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº 049 – CONSUPER/2014, de maneira a viabilizar a permanência nos cursos de qualificação e o desenvolvimento individual e institucional.

3. DA QUANTIDADE DE BOLSAS:

3.1 Para o primeiro semestre do ano de 2015 serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas de R\$ 500,00.

4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

4.1 Poderão pleitear a participação no Programa de Bolsa de Incentivo à

Qualificação Profissional – PROBIQ/IFC os servidores do quadro permanente do IFC lotados no Câmpus Videira e que atendam a todos os quesitos abaixo, previstos na Resolução n.º 049 – CONSUPER/2014:

I – Estar regularmente matriculado, no semestre de lançamento do edital, em cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* em instituições públicas ou privadas reconhecidos pela CAPES;

II – Não ocupar cargo de direção (CD);

III – Não acumular o recebimento da bolsa PROBIQ com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa (seja ele, de pós-graduação ou órgão oficial de fomento à qualificação profissional), de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada;

IV – Não estar em licença integral;

V – Não estar aposentado;

VI – Possuir currículo na plataforma lattes atualizado;

VII – Não cursar pós-graduação *stricto sensu* financiado pelo IFC;

VIII – Não participar de MINTER ou DINTER;

IX – Firmar termo de compromisso para regulamentar os direitos e obrigações das partes envolvidas (servidor – IFC) no tocante ao acompanhamento e pagamento dos bolsistas da instituição.

X – Não ultrapassar o limite de 15 (quinze) meses de bolsa para mestrandos e 30 (trinta) meses de bolsa para doutorandos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições acontecerão no período de **01/09/2014 a 26/09/2014**. Os documentos de inscrição deverão ser protocolados junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, que se encarregará de repassá-los à Comissão PROBIQ. Os servidores interessados deverão entregar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo servidor (anexo1)

II – Declaração da Instituição em que o curso será realizado que confirme a aprovação e classificação no processo seletivo e/ou a matrícula no curso.

III - *Curriculum Lattes* impresso (não encaminhar os documentos comprobatórios).

IV – Termo de Adesão e Compromisso referente ao Incentivo PROBIQ devidamente preenchido e assinado pelo servidor (anexo 2).

V – Dados Bancários.

VI – Comprovante de residência atualizado.

6. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES:

6.1 As inscrições serão analisadas no período de **29/09/2014 a 06/10/2014** pela **Comissão PROBIQ** instituída no Câmpus.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Em caso de haver mais de um servidor apto à Bolsa, serão considerados, para fins de classificação, os seguintes critérios:

I – Não estar participando do Programa Institucional de Qualificação (PIQ-IFC)

II – O curso ser de área afim com a área de atuação ou cargo;

III – Tempo de Lotação e exercício no Câmpus.

Parágrafo único: Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será a idade, dando preferência ao candidato de idade mais elevada.

8. DOS RESULTADOS:

8.1 A classificação será divulgada no dia **07/10/2014** por meio da internet, no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do-piqp/>

8.2 Os recursos quanto a classificação deverão ser protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas nos dias **08/10/2014** e **09/10/2014**. Os mesmos serão encaminhados à **Comissão PROBIQ** instituída através de Portaria.

8.3 O resultado final será divulgado, no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do-piqp/>, no dia **13/10/2014**.

9. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 As bolsas serão disponibilizadas no primeiro semestre de 2015, durante **05 (cinco) meses: de março a julho de 2015**.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O IFC só efetuará crédito após aprovação e matrícula do candidato no curso ou programa e entrega dos documentos requeridos neste edital.

11. DO DEVER DO SERVIDOR

11.1 Encaminhar, caso seja solicitado pela comissão, um relatório das atividades desenvolvidas e/ou comprovante de frequência.

11.2 Devolver ao IFC, qualquer importância recebida indevidamente, mesmo que a constatação dessa incorreção venha a ocorrer após o encerramento do prazo de vigência de sua bolsa.

11.3 Encaminhar cópia do Diploma de Conclusão do Curso à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 01 (um) ano após a conclusão do curso. No caso de impossibilidade de atendimento ao prazo estabelecido do inciso V, o servidor deverá justificar a necessidade de prorrogação do prazo junto à área de Gestão de Pessoas, por meio de documento comprobatório da instituição promotora do curso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas neste edital.

12.2 – Todas as publicações oficiais referentes ao Edital PROBIQ serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/concessao-de-bolsas-do-piqp/>

12.3 – Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão PROBIQ.

Videira/SC em, 29 de agosto de 2014

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____

Matrícula Siape n°: _____ Identificação única: _____

Cargo: _____

Nível : _____ Classe: _____ Carga horária: _____

Campus/Lotação: _____

Admitido/nomeado: ____/____/____ Data de Exercício: ____/____/____

E-mail: _____ Fone: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

Instituição: _____

UF/Cidade: _____

Pós-Graduação em: _____

Data de início: ____/____/____ Previsão de término: ____/____/____

Declara sob as penas da Lei que se responsabiliza pelas informações aqui prestadas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Local: _____, _____, de _____, de 201__

Assinatura do Servidor

PARA USO DA COMISSÃO: () INSCRIÇÃO HOMOLOGADA () INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Local e Data

Assinatura do Presidente da Comissão

Anexo 2

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO REFERENTE AO INCENTIVO PROBIQ

Declaro, para os fins, que eu, _____, Servidor Ativo do Instituto Federal Catarinense, matrícula SIAPE nº _____, admitido em ___/___/___, no cargo efetivo _____ lotação _____ matriculado no Curso de _____ a nível de _____ da Instituição _____ desej o participar do Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação – PROBIQ/IFC, acatando suas regulamentações, comprometo-me a comunicar imediatamente à Comissão, por escrito, caso haja a interrupção do curso por algum motivo, assim como declaro não acumular o recebimento desta bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa (seja ele, de pós-graduação ou órgão oficial de fomento a qualificação profissional), de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

VIDEIRA/SC, _____ de _____ de 201____.

Assinatura

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS

| VEÍCULO | Placa | Km Inicial | Km Final | KM Rodado |
|---------------|----------|------------|----------|--------------|
| Ford Fiesta | ENM 6357 | 131727 | 132848 | 1121 |
| VW Parati | MFV 8819 | 116260 | 116437 | 177 |
| VW Parati | MEW 9380 | 326594 | 326594 | 0 |
| VW Kombi | MBH 4534 | 66476 | 66499 | 23 |
| VW Saveiro | OGL 3451 | 28407 | 28939 | 532 |
| Ford FOCUS | MLX 1601 | 23568 | 26195 | 2627 |
| Ford FOCUS | MLX 1741 | 24049 | 26318 | 2269 |
| Fiat Doblô | MKR 8202 | 15570 | 16257 | 687 |
| TOTAL: | | | | 7.436 |

DIÁRIAS

| ORDEM | Nº PCD | NOME DO SERVIDOR | HISTÓRICO DA DIÁRIA | DESTINO | DAT A DA SAÍDA | DATA DO RETORNO | QTDE DE DIÁRIAS | TOTAL A RECEBER (R\$) | DEPTO SOLICITANTE |
|-------|------------|-----------------------------------|---|-----------------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 01 | 002136 /14 | Isadora Cristina de Melo Coan | Acompanhar as equipes convocadas para a fase final da 6ª Olimpíada Nacional em História do Brasil. | Campinas – SP | 14/08 /2014 | 18/08/ 2014 | 4,5 | R\$ 745,65 | DDE |
| 02 | 002137 /14 | Solange Francieli Vieira | Acompanhar as equipes convocadas para a fase final da 6ª Olimpíada Nacional em História do Brasil. | Campinas – SP | 14/08 /2014 | 18/08/ 2014 | 4,5 | R\$ 745,65 | DDE |
| 03 | 002138 /14 | Adriano Bernardo Moraes Lima | Participar como orientador das equipes convocadas para a fase final da 6ª Olimpíada Nacional em História do Brasil e de curso de formação continuada organizado pelo Departamento de História da UNICAMP. | Campinas – SP/Curitiba – PR | 14/08 /2014 | 23/08/ 2014 | 9,5 | R\$ 1.657,54 | DDE |
| 04 | 002139 /14 | Cristiane Aparecida Fontana Grúum | Participar como orientador das equipes convocadas para a fase final da 6ª Olimpíada Nacional em História do Brasil e de curso de formação continuada organizado pelo Departamento de | Campinas – SP/Curitiba – PR | 14/08 /2014 | 23/08/ 2014 | 9,5 | R\$ 1.621,85 | DDE |

| | | | | | | | | | |
|----|------------|---|---|-----------------------------|-------------|-------------|-----|--------------|---------------|
| | | | História da UNICAMP. | | | | | | |
| 05 | 002140 /14 | Glória Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson | Acompanhar as equipes convocadas para a fase final da 6ª Olimpíada Nacional em História do Brasil. | Campinas – SP/Curitiba – PR | 14/08 /2014 | 18/08/ 2014 | 4,5 | R\$ 901,46 | DDE |
| 06 | 002191 /14 | George Vanz | Participar das aulas do Mestrado Profissional em Computação SETEC/UFPE/2014 – Edital 2014 – Área de Concentração: Redes de Computadores. | Recife – PE | 10/08 /2014 | 16/08/ 2014 | 6,5 | R\$ 1.373,15 | DAP |
| 07 | 022230 /14 | Rosângela Aguiar Adam | Participar da Reunião com os membros do Colégio de Dirigentes – CODIR, conforme Ofício Circular/IFC/GAB/Nº041/2014. | São Bento do Sul – SC | 31/07 /2014 | 01/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 283,35 | Direção Geral |
| 08 | 002231 /14 | Rosângela Aguiar Adam | Participar do Curso IGLU Brasil para dirigentes universitários. | Florianópolis – SC | 17/08 /2014 | 23/08/ 2014 | 6,5 | R\$ 1.473,30 | Direção Geral |
| 09 | 002497 /14 | Angela Maria Crotti da Rosa | Participar da Reunião dos Coordenadores de Extensão, conforme Ofício Circular nº 05/2014 – PROEX/Reitoria/IFCatarinense. | Luzerna – SC | 04/08 /2014 | 05/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 231,60 | DDE |
| 10 | 002498 /14 | Georgete Ferronato | Participar da Reunião da Comissão Central Organizadora do Processo Seletivo Discente, conforme Ofício Circular/IFC/PROEN/Nº046/2014. | Luzerna – SC | 06/08 /2014 | 07/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 231,60 | DDE |
| 11 | 002499 /14 | Raimundo José de Sousa Castro | Participar da Reunião da comissão que irá elaborar as questões para o Processo Seletivo Discente 2015. | Blumenau – SC | 05/08 /2014 | 06/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 231,60 | DDE |
| 12 | 002500 /14 | Lucilene Dal Médico Baerle | Participar da Reunião da comissão que irá elaborar as questões para o Processo Seletivo Discente 2015. | Blumenau – SC | 05/08 /2014 | 06/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 231,60 | DDE |
| 13 | 002501 /14 | Rosângela Aguiar Adam | Participar da Reunião para levantamento das necessidades de servidores docentes do Câmpus, conforme Memorando nº 061/2014-PROAD/Reitoria/IFC. | Blumenau – SC | 11/08 /2014 | 12/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 283,35 | Direção Geral |
| 14 | 002502 /14 | Raul Eduardo Fernandez Sales | Participar da Reunião para levantamento das necessidades de servidores docentes do Câmpus, conforme Memorando nº | Blumenau – SC | 11/08 /2014 | 12/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 283,35 | Direção Geral |

| | | | | | | | | | |
|----|---------------|-----------------------------------|---|-------------------------------|----------------|----------------|-----|-----------------|------------------|
| | | | 061/2014- PROAD/Reitoria/IFC. | | | | | | |
| 15 | 002526 /14 | Bruno Menezes de Oliveira | Acompanhar as alunas do curso de Pedagogia em viagem técnica. | Seara – SC | 09/08 /2014 | 09/08/ 2014 | 0,5 | R\$ 88,50 | DDE |
| 16 | 002527 /14 | Lizete Camara Hubler | Acompanhar as alunas do curso de Pedagogia em viagem técnica. | Seara – SC | 09/08 /2014 | 09/08/ 2014 | 0,5 | R\$ 105,75 | Direção Geral |
| 17 | 002530 /14 | Giorge Vanz | Participar da Reunião dos membros do GT de Redes, conforme Ofício Circular/IFC/GAB/Nº044/ 2014. | Florianópolis – SC | 26/08 /2014 | 28/08/ 2014 | 2,5 | R\$ 450,65 | DAP |
| 18 | 002533 /14 | Giorge Vanz | Participar das aulas do Mestrado Profissional em Computação SETEC/UFPE/2014 – Edital 2014 – Área de Concentração: Redes de Computadores. | Recife – PE | 31/08 /2014 | 06/09/ 2014 | 6,5 | R\$ 1.373,15 | DAP |
| 19 | 002539 /14 | Rodrigo Zuffo | Participar da Reunião para tratar dos assuntos referentes ao XXIII Encontro Cultural e Tradicionalista dos Câmpus dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil. | Júlio de Castilhos – RS | 12/08 /2014 | 13/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 231,60 | DAP |
| 20 | 002664 /14 | Matias Marchesan de Oliveira | Participar da Reunião para tratar dos assuntos referentes ao XXIII Encontro Cultural e Tradicionalista dos Câmpus dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil. | Júlio de Castilhos – RS | 12/08 /2014 | 13/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 231,60 | DDE |
| 21 | 002722 /14 | Paulo Bruschi | Participar da Reunião da UNAI, conforme Ofício Circular nº 016/2014- UNAI/Reitoria/IFCatarine nse. | Blumenau – SC | 17/08 /2014 | 20/08/ 2014 | 3,5 | R\$ 568,65 | DAP |
| 22 | 002723 /14 | Denise Moreira Gasparotto | Participar do 3º Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários da UEM. | Maringá- PR | 26/08 /2014 | 31/08/ 2014 | 5,5 | R\$ 1.034,58 | DDE |
| 23 | 002780 /14 | Carlos Roberto Pereira Oliboni | Participar da Reunião da CPPD Institucional, conforme Memorando 17/2014 – CPPD Institucional. | Blumenau – SC | 17/08 /2014 | 18/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 248,55 | DDE |
| 24 | 002781 /14 | Francini Carla Grzeca | Participar da Reunião da CPPD Institucional, conforme Memorando 17/2014 – CPPD Institucional. | Blumenau – SC | 17/08 /2014 | 18/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 248,55 | DDE |
| 25 | 002810 /14 | Loriane Vieceli | Participar da Reunião do Grupo de Trabalho do Ensino Médio Integrado, conforme Ofício Circular/IFC/PROEN/Nº0 | Blumenau – SC | 27/08 /2014 | 28/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 231,60 | DDE |

| | | | | | | | | | |
|----|------------|------------------------------|---|---------------|-------------|-------------|-----|------------|---------------|
| | | | 53/2014. | | | | | | |
| 26 | 002816 /14 | Raul Eduardo Fernandez Sales | Participar da Reunião dos Diretores de Desenvolvimento Educacional, conforme Ofício Circular nº 052/2014 – PROEN/Reitoria/IFC. | Blumenau – SC | 27/08 /2014 | 28/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 283,35 | Direção Geral |
| 27 | 003016 /14 | Juliana Carla Bauerle Motta | Participar da Reunião da Comissão do Processo Seletivo Discente 2014/2015, conforme Ofício Circular- 052/2014/PROEN/Reitoria/IFC. | Blumenau – SC | 27/08 /2014 | 28/08/ 2014 | 1,5 | R\$ 231,60 | DAP |

MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

| NÚMERO DO PROCESSO | NÚMERO DO EMPENHO | ELEMENTO DE DESPESA | OBJETO ADQUIRIDO | DATA DE EMISSÃO | VALOR | FORNECEDOR | JUSTIFICATIVA |
|----------------------|-------------------|---------------------|--|-----------------|--------------|--|-----------------------|
| 23352.000194/2014-62 | 2014NE800260 | 339039 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SOB REGIME DE FRETAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00003 | 06/08/14 | R\$ 175,56 | TRANSVAN LTDA - ME | PREGÃO |
| 23352.000444/2013-83 | 2014NE800261 | 339039 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PLANFETOS E BANNERS PARA A FICE DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00015 | 06/08/14 | R\$ 546,00 | CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME | PREGÃO |
| 23352.000444/2013-83 | 2014NE800262 | 339039 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PLANFETOS E BANNERS PARA A FICE DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00015 | 06/08/14 | R\$ 170,00 | GRAFIGOU IMPRESSAO DIGITAL LTDA - ME | PREGÃO |
| 23352.000444/2013-83 | 2014NE800263 | 339039 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PLANFETOS E BANNERS PARA A FICE DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00015 | 06/08/14 | R\$ 639,36 | WENDEL COSTA RODRIGUES EIRELI - ME | PREGÃO |
| 23352.000444/2013-83 | 2014NE800265 | 339039 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PLANFETOS E BANNERS PARA A FICE DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2013PR00015 | 13/08/14 | R\$ 1.298,70 | WENDEL COSTA RODRIGUES EIRELI - ME | PREGÃO |
| 23352.000496/2014-31 | 2014NE800267 | 339030 | " AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014DI00016 " | 19/08/14 | R\$ 3.250,00 | VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO S | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| 23352.000510/2014-04 | 2014NE80027 | 339039 | "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO PARA APOSTILAS DO | 19/08/14 | R\$ 462,0 | RAFAEL MORO EIRELI | DISPENSA DE |

| | | | | | | | |
|--------------------------|------------------|--------|---|--------------|---------------------|--|----------------------------------|
| | 0 | | PROJETO EDITAL 144/2014 PROC ORIGEM: 2014DI00017 " | | 0 | | LICITAÇÃO O |
| 23352.0004 44/2013-83 | 2014NE80027 1 | 339039 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AO PROCESSO SELETIVO 2014/2015 DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00015 | 20/08/ 14 | R\$ 4.956, 00 | CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME | PREGÃO |
| 23450.0000 67/2013-96 | 2014NE80027 7 | 339092 | "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA REALIZAÇÃO DA CORRIDA IFC 2014, A SER REALIZADA NO DIA 28/09/2014 NA CIDADE DE VIDEIRA - SC. PROC ORIGEM: 2013PR00025 " | 21/08/ 14 | R\$ 2.565, 50 | MARIA DAS GRACAS MELO DE ABREU - ME | PREGÃO |
| 23352.0005 25/2014-64 | 2014NE80028 2 | 339030 | " AQUISIÇÃO DE GRAMA E BARRO (SUBSTRATO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014DI00019 " | 25/08/ 14 | R\$ 940,0 0 | SAVIAN ADMINISTRA DORA LTDA - EPP | DISPENSA DE LICITAÇÃO O |
| 23352.0000 99/2014-69 | 2014NE80028 4 | 339030 | "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CURSO DE ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO DO PRONATEC DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00001 " | 29/08/ 14 | R\$ 1.346, 40 | HABIB DECORACOE S DE ITAJUBA LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23352.0000 99/2014-69 | 2014NE80028 5 | 339030 | " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CURSO DE ARTESÃO DE PINTURA EM TECID DO PRONATEC DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00001 " | 29/08/ 14 | R\$ 4.704, 18 | HP & E COMERCIAL LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23352.0000 99/2014-69 | 2014NE80028 6 | 339030 | "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CURSO DE ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO DO PRONATEC DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00001 " | 29/08/ 14 | R\$ 137,5 0 | HP & E COMERCIAL LTDA - EPP | PREGÃO |



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC Câmpus Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br